



PORTARIA Nº 45.174/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2107 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ADRIANA TEREZINHA DE F SOUZA	10959
Período Aquisitivo: 08/03/2016 a 07/03/2017 Período de Concessão: 08/01/2018 a 06/02/2018 Data de Interrupção: 23/01/2018 Dias de Saldo: 14	
VIVIANE PAVELSKI TANCK	6154
Período Aquisitivo: 06/05/2015 a 05/05/2016 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018 Data de Interrupção: 14/01/2018 Dias de Saldo: 17	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS